



Processo administrativo 23/2024 (LC)
Dispensa por Limite 18/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA (TFD)

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente e cartuchos**

De acordo com o indicativo realizado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, declaro dispensada a licitação com fundamento no Artigo 75, caput, inciso II da Lei 14.133/2021, ficando autorizada a contratação. Retorne ao setor competente para a prática dos demais atos referentes à publicidade e posterior emissão do empenho.

Uruguaiana, 13 de maio de 2024.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente